

Recebido em 17/09/2020
Secretaria Administrativa da Câmara



Devacir Rasse
Controlador Geral

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 29/09/2020

Bruno Henriques Araújo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 081/2020

Considerando que, as atividades aeróbicas coletivas e a prática esportiva coletiva foram autorizadas pelo Governo do Estado nos municípios em que o risco de transmissão da COVID-19 é baixo ou moderado, assim como, atividades para pessoas acima de sessenta anos, desde que sejam seguidos todos os protocolos rigorosos da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a importância das atividades físicas para a melhoria da saúde de forma ampla e principalmente, para o reforço da imunidade;

INDICAMOS ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, **adotar as medidas necessárias para incentivar a prática de atividades aeróbicas coletivas, bem como, a prática de esportes coletivos nos espaços públicos do município (tais como quadras poliesportivas e campos de futebol), seguindo as recomendações do Governo do Estado.**

Sala Augusto Ruschi, em 16 de setembro de 2020.

Deloir José Zanetti - REP